



EDITAL

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, faço público que, por meu despacho datado de 11 de outubro de 2021, determinei, com base no n.º 1 do art.º 58, na Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua redação atual em vigor, a existência de um Vereador em regime de tempo inteiro, designando para o efeito o Senhor Vereador Pedro Rui Palmeiro Roma.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, aos 11 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara,

David Manuel Fialho Galego